

XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00 / Código CVM: 31707-7

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89 (“Gestora”), na qualidade de gestora do **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.757.546/0001-00, código CVM nº 31707-7 (“XP Malls” ou “Fundo”), vem por meio deste comunicado informar aos cotistas que:

- O valor dos rendimentos referente ao mês de setembro de 2018 corresponde a R\$0,50000000 por cota, e o pagamento será realizado no dia 25 de outubro de 2018 aos detentores de cotas do Fundo no fechamento do 18 de outubro de 2018;
- Os cotistas que aderiram à Oferta Restrita em setembro de 2018 via exercício do direito de preferência na subscrição de novas cotas (“Direito de Preferência”) receberão os rendimentos pro rata desde a data de liquidação do Direito de Preferência até o dia 30 de setembro de 2018, referentes à aplicação dos recursos em Ativos Financeiros, conforme descrito no Regulamento do Fundo. Tais rendimentos, no valor de R\$0,06575798 por cota, serão distribuídos para as 44.566 cotas integralizadas via Direito de Preferência e o pagamento será realizado no dia 25 de outubro de 2018. Estes recibos objeto do Direito de Preferência (código ISIN BRXPMLR04M14) serão convertidos em cotas do Fundo e estarão disponíveis para negociação na B3, sob o código XPML11, a partir da obtenção de autorização da B3, o que ocorrerá após o encerramento da Oferta Restrita;

- Os cotistas que aderiram à Oferta Restrita em outubro de 2018 farão jus aos rendimentos referentes ao mês de outubro de 2018, cujo pagamento será realizado no dia 23 de novembro de 2018, isto é, não fazem jus ao rendimento referente ao mês de setembro de 2018, conforme descrito acima. Os recibos XPML12, dos cotistas que aderiram à Oferta Restrita em outubro de 2018, serão convertidos em cotas do Fundo e estarão disponíveis para negociação na B3 após o prazo de 90 dias (“Lock up”), contado da respectiva subscrição.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de Outubro de 2018

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

(Administradora do Fundo)

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

(Gestora do Fundo)